



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

RESOLUÇÃO Nº 225/2023-PCC

Expande o número de vagas para credenciamento de docentes nas linhas de Pesquisa do PCC.

Considerando o inciso II do Artigo 9º da Resolução nº 142/2022-CI/CTC-Republicação;

considerando a Resolução nº 026/2022-PCC, que regulamenta o credenciamento docente no PCC;

considerando a Resolução nº 224/2023-PCC, que aprova a abertura de vagas para credenciamento docente no PCC, para o ano 2024;

considerando o Edital Nº 052-2023/PCC, o qual abriu inscrições para o credenciamento de novos docentes nas linhas de pesquisa do PCC;

considerando o documento da área de Ciência da Computação da CAPES;

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
RESOLVE:

Art. 1º Expandir o número de vagas para credenciamento docente conforme segue:


I – Adicionar 1 (uma) vaga para Professor Permanente Júnior (PPJ) para a linha de pesquisa Engenharia de Sistemas de Software;

II – Adicionar 1 (uma) vaga para Professor Permanente Júnior (PPJ) para a linha de pesquisa Inteligência Computacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de novembro de 2023.


Thelma/Elita Colanzi Lopes
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação**